

PROVÃO 99

I N F O R M A T I V O

Nº1/abril/1999

◆ PROVÃO SERÁ NO DIA 13 DE JUNHO

O Exame Nacional de Cursos, o Provão, será realizado este ano no dia 13 de junho e não mais no dia 6, como estava marcado. A mudança na data foi feita em função do feriado de Corpus Christi, na quinta-feira, 3 de junho. Se você está concluindo o curso de Direito, durante o ano letivo de 1999, marque este compromisso em sua agenda e não se esqueça: 13 de junho é o dia do Provão.

◆ POR QUE PARTICIPAR?

Participar do Provão é muito mais que um dever seu, é um ato de cidadania. Fazendo o exame, você estará contribuindo para melhorar a qualidade do ensino superior no Brasil. Veja por que sua participação é importante: 1) com o Provão, as instituições vêm investindo na contratação de professores mais qualificados e que dedicam mais tempo ao trabalho em sala de aula; 2) as instituições estão se mobilizando para melhorar as condições de oferta dos cursos; 3) o exame deu visibilidade às instituições que possuem cursos com melhores conceitos.

◆ O PROVÃO É PARTE DE UM SISTEMA

O Provão é um dos principais instrumentos de avaliação utilizados pelo Ministério da Educação (MEC) para medir a qualidade e a eficiência dos cursos de graduação. Mas não é o único. Além dele, há outros mecanismos de avaliação.

Existem as Comissões de Especialistas de Ensino, da Secretaria de Educação Superior, do MEC, que visitam as instituições para avaliar as condições de oferta dos cursos de graduação. As comissões analisam a qualificação dos professores, o projeto pedagógico do curso, as instalações físicas e a qualidade da biblioteca e dos laboratórios.

Há, também, os indicadores produzidos pelo Censo do Ensino Superior, o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras – Paiub, e as avaliações da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Todos esses mecanismos compõem o Sistema de Avaliação do Ensino Superior, fornecendo informações para a sociedade e subsidiando as decisões do MEC, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e das próprias instituições.

◆ CONHEÇA A COMISSÃO DE DIREITO

As diretrizes que deverão nortear a elaboração do Provão para o curso de Direito foram estabelecidas por uma comissão nomeada pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza, após consulta a entidades representativas. Cada curso teve sua comissão formada por profissionais e docentes da área.

As diretrizes definidas por essas comissões orientam a elaboração das provas, sinalizando para as instituições de ensino superior o que a sociedade e o mercado de trabalho esperam dos futuros profissionais.

As comissões estabeleceram os objetivos do exame, o perfil ideal dos graduandos, as habilidades que devem ser desenvolvidas ao longo do curso e os conteúdos que precisam ser dominados ao final dos estudos.

Integram a Comissão de Direito os seguintes professores: *Antônio Celso Alves Pereira*, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro; *Carlos Eduardo de Abreu Boucalt*, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Franca; *Fernando Facury Scaff*, da Universidade Federal do Pará; *Pe. Jesus Hortal Sánchez*, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro; *João Baptista Villela*, da Universidade Federal de Minas Gerais; *José Geraldo de Souza Júnior*, da Universidade de Brasília; e *Paulo Luiz Neto Lobo*, da Universidade Federal de Alagoas.

◆ QUAIS OS OBJETIVOS DO PROVÃO?

O Provão para os graduandos de Direito terá por objetivo avaliar:

a) a realidade do processo ensino-aprendizagem dos cursos jurídicos no País, visando a estabelecer um diagnóstico e a implementar uma política nacional para a área;

DIREITO

b) as instituições que ministram cursos jurídicos, com o intuito de neles garantir padrões qualitativos, de modo a possibilitar sua elevação;

c) a formação e as habilidades técnico-jurídicas, socio-políticas e práticas proporcionadas pelos cursos jurídicos para o exercício das diversas profissões da área do Direito.

◆ QUAL É O PERFIL DO PROFISSIONAL DE DIREITO DO FUTURO?

Para balizar a definição das diretrizes e até mesmo a elaboração da prova, a Comissão traçou um perfil ideal, com as seguintes características que se esperam dos graduandos de Direito:

a) formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;

b) senso ético-profissional, associado à responsabilidade social, com a compreensão da causalidade e finalidade das normas jurídicas e da busca constante da libertação do homem e do aprimoramento da sociedade;

c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, aliada ao raciocínio lógico à consciência da necessidade de permanente atualização;

d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais;

e) capacidade de desenvolver formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;

f) visão atualizada de mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

◆ COM QUE HABILIDADES VOCÊ DEVE ESTAR SAINDO DO CURSO?

A Comissão estabeleceu também as habilidades básicas que você deve ter desenvolvido durante o curso de Direito e que são fundamentais para o exercício da profissão. São elas:

a) leitura e compreensão de textos e documentos;

b) interpretação e aplicação do Direito;

c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

d) produção criativa do Direito;

e) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade – fluência verbal e riqueza de vocabulário;

f) utilização do raciocínio lógico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;

g) julgamento e tomada de decisões;

h) utilização de instrumentos e técnicas para conhecimento e exercício do Direito.

◆ SOBRE QUE CONTEÚDOS VERSARÁ A PROVA?

A Comissão definiu ainda que o Provão para o curso de Direito exigirá que você tenha assimilado os seguintes conteúdos essenciais:

a) Introdução ao Direito;

b) Sociologia;

c) Economia;

d) Teoria do Estado;

e) Direito Constitucional;

f) Direito Civil;

g) Direito Penal;

h) Direito Comercial;

i) Direito do Trabalho;

j) Direito Administrativo;

k) Direito Processual Civil;

l) Direito Processual Penal.

◆ COMO SERÁ A PROVA?

Sua prova de Direito terá duas partes: uma objetiva, composta de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha; e outra discursiva, composta de 5 (cinco) questões, dentre as quais você escolherá 2 (duas) para responder.

◆ O QUE É O QUESTIONÁRIO-PESQUISA?

Como participante do Provão, você deve preencher o questionário-pesquisa do exame, que será enviado para a sua residência, pelo correio, juntamente com a confirmação da sua inscrição.

Responda a todas as perguntas e, no dia do Provão, entregue a folha de respostas ao fiscal do seu local de prova.

Com a pesquisa, o MEC quer ouvir a voz dos graduandos sobre a qualidade do curso que freqüentam e traçar o perfil socioeconômico e cultural dos graduandos brasileiros.